|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | Projeto de Lei  Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  **Indicação**  Moção  Emenda | **Nº. 081/2025** |
| AUTOR: **MAURO CARRILHO MONTEALVÃO - REPUBLICANOS** | | | |

**Senhor Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS,** com cópia ao Srº. **LUIZ CLÁUDIO PEREIRA MENDONÇA - Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos**, fazendo o seguinte pedido:

***PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DA PINTURA DE SINALIZAÇÃO NA RUA DO PSF, LOCALIZADA NA ENTRADA DA CIDADE, NA RUA AMÉRCIO PERREIRA DE SOUZA, COM A DELIMITAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PERMITIDO APENAS EM UM DOS LADOS DA VIA.***

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de uma via de entrada da cidade, com tráfego constante de automóveis, incluindo por vezes a entrada e saída de caminhões de grande porte, o estacionamento dos dois lados compromete seriamente a fluidez do trânsito.

A largura da rua é insuficiente para permitir a circulação de veículos nos dois sentidos quando há carros estacionados em ambos os lados, o que pode gerar acidentes, dificultar manobras e colocar pedestres em risco.

A pintura de sinalização, além de ordenar o trânsito, contribui para a estética urbana e o respeito às normas de trânsito por parte dos condutores.

Por esses motivos, reforçamos a importância de que o estacionamento seja regulamentado para apenas um lado da via, preferencialmente com sinalização horizontal (pintura de meio-fio) e vertical (placas informativas), a fim de garantir a segurança e o bom funcionamento do tráfego local.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 13 de maio de 2025.

**MAURO CARRILHO MONTEALVÃO – Republicanos**

# Proponente